



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.539, de 27 de dezembro de 2004.

**Altera a denominação da
avenida que menciona e dá
outras providências.**

O Prefeito em Exercício do Município de Altamira, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida **JOÃO PESSOA**, localizada no bairro Centro, passa a denominar-se de **AVENIDA PREFEITO DOMINGOS JUVENIL**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de dezembro de 2004.

JASON BATISTA DO COUTO
Prefeito em Exercício

